



PDTIC 2022-2026
**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1. Elaboração do PDTIC

1.1. Preparação

1.1.5. Identificar estratégias da organização

Sumário

Introdução	3
1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP	4
2. Referencial estratégico da Unilab	5
2.1. Negócio	5
2.2. Missão	5
2.3. Visão	5
2.4. Valores	5
2.5. Objetivos estratégicos	6
3. Mapa estratégico	11
Conclusão	14
Referências	15

Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Baseado nas orientações dispostas no Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, do ano de 2016, trata-se de um documento que contém as informações sobre a atividade 1.1.5. Identificar estratégias da organização, do subprocesso 1.1. Preparação, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, definidas pela Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC.

1. Orientações do Guia de PDTIC do SISP

A Figura 1.1 exibe o resumo das orientações acerca do subprocesso 1.1.5. Identificar estratégias da organização - EqEPDTIC, conforme disposto na página 34, do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0 (BRASIL, 2016).

Figura 1.1 – Resumo das orientações SISP para o subprocesso 1.1.5.

1.5. Identificar estratégias da organização	
<div style="border: 1px solid black; border-radius: 10px; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;">1.5. Identificar estratégias da organização</div>	<p>Objetivo: Identificar e sistematizar as estratégias e diretrizes estabelecidas nas principais políticas e planos governamentais e da organização, contemplando a relação das políticas públicas envolvidas (se houver) e a relação dos serviços públicos prestados (se houver).</p> <p>Responsável: Equipe de Elaboração do PDTIC.</p>
<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lista dos Documentos de referência 	
<p>Descrição das Tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Identificar os objetivos, as necessidades estratégicas, as diretrizes e as linhas de ação que competem à organização, a partir dos instrumentos de direcionamento e planejamento de governo, do SISP e da organização. Por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> Do PPA – analisar os Programas e Objetivos que sejam potenciais geradores de necessidades de negócio ou ações de TIC; Da LOA – analisar as ações vinculadas ao PPA, nas quais serão apropriadas despesas de Tecnologia da Informação; Do PEI – analisar os Objetivos, Direcionadores, Iniciativas Estratégicas e ações que sejam potenciais geradores de necessidades de negócio, além de elementos estratégicos voltados às ações de TIC; Da EGD e do PETIC (quando houver) – analisar as ações estruturadoras da TIC que serão executadas pela organização, as quais representam uma decisão do órgão para suportar seus objetivos; Do Regimento Interno e Competências Legais – analisar as competências e atribuições que sejam potenciais geradoras de necessidades de negócio ou ações de TIC. Consolidar os objetivos e linhas de ação identificadas nas políticas e planos mencionados, com o intuito de subsidiar, posteriormente, o levantamento das Necessidades de Informação e propiciar o alinhamento das ações de TIC ao negócio da organização. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A identificação das estratégias da organização, que sejam potenciais geradoras de necessidades de negócio ou ações de TIC, é realizada, entre outros motivos, para prevenir incoerências, gastos desnecessários e obter ganhos em eficiência e efetividade no planejamento de TIC, com consequente agregação de valor pelas entregas alinhadas que a área de TIC fará. O detalhe com que será executado o processo de identificação das estratégias da organização dependerá do nível de sua maturidade. Organizações com baixa maturidade, por exemplo, podem dispor apenas das competências legais do órgão. Já organizações mais maduras, podem dispor de mapas estratégicos e resultados avaliados quali-quantitativamente para melhoria contínua. Portanto, a identificação das estratégias é necessária ainda que nem todos os elementos existam. Por exemplo, inexistindo o plano estratégico institucional formalmente documentado, devem ser utilizados outros documentos, registrando no PDTIC a ausência e indicando os documentos utilizados. 	
<p>Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lista das estratégias da organização (<i>compõe a minuta do PDTIC</i>). 	
<p>Referências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Estratégia de Governança Digital - EGD; Estrutura organizacional dos órgãos do Poder Executivo (https://siorg.planejamento.gov.br). Plano Brasil 2022 (PR/SAE) 	
<p>Materials auxiliares:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 	

Fonte: BRASIL (2016).

Como resultado deste subprocesso, é identificada a seguinte saída:

- **Lista de estratégias da organização.**

2. Referencial estratégico da Unilab

Como forma de alinhamento das eventuais necessidades de negócios e das ações realizadas pela área de TIC, prevenindo-se incoerências, gastos desnecessários e obtendo-se eficiência no planejamento, as estratégias da organização devem ser identificadas.

Conforme descrito em Unilab (2021), a seguir, são observadas as definições sobre o negócio, a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos que compõem o referencial estratégico da Unilab para o quinquênio 2022-2026.

2.1. Negócio

Conforme descrito em Unilab (2021), a definição sobre o conceito de negócio da Unilab é:

- *Educação superior de excelência, pública e universal.*

2.2. Missão

Conforme descrito em Unilab (2021), a definição sobre o conceito de missão da Unilab é:

- *Formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.*

2.3. Visão

Conforme descrito em Unilab (2021), a definição sobre o conceito de visão da Unilab é:

- *Ser, até 2026, uma instituição de referência em educação superior, voltada para a interiorização e internacionalização, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento das regiões onde atua e dos países membros da CPLP.*

2.4. Valores

Conforme descrito em Unilab (2021), as definições sobre o conceito de valores da Unilab são:

- *Educação superior de excelência, pública e universal.*
- *Internacionalização;*
- *Integração;*
- *Compromisso com a excelência;*
- *Ética e integridade;*
- *Interiorização;*
- *Respeito à diversidade;*
- *Responsabilidade e inclusão social;*
- *Pluralismo cultural;*
- *Inovação;*
- *Transparência.*

2.5. Objetivos estratégicos

Conforme descrito em Unilab (2021), as definições sobre os objetivos estratégicos da Unilab foram categorizadas nos seguintes blocos temáticos:

- I. *Ensino, pesquisa e extensão;*
- II. *Interiorização, internacionalização e relações institucionais;*
- III. *Estudantes;*
- IV. *Pessoas;*
- V. *Orçamento;*
- VI. *Gestão*

Sendo, para cada bloco temático, definidos os seguintes objetivos estratégicos da Unilab:

I. Ensino, pesquisa e extensão:

1. Assegurar que os Projetos Político-pedagógicos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da Unilab prevejam a aplicabilidade dos conhecimentos obtidos tanto à realidade nacional, quanto às demandas dos países membros da CPLP;
2. Ampliar a oferta de cursos EaD, priorizando os interesses das populações locais e dos países membros da CPLP;
3. Ampliar a oferta de cursos de extensão e atividades extracurriculares direcionadas à troca de experiências e demais conhecimentos entre os alunos das diversas nacionalidades presentes na Universidade;
4. Melhorar o índice de desempenho acadêmico dos alunos da Graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e à distância;
5. Realizar pesquisa de demanda e de aspectos socioeconômicos, identificando as carências locais e dos países membros da CPLP, para amparar e nortear a criação de novos cursos no sentido de contribuir com a integração e o desenvolvimento das localidades adjacentes e dos países parceiros;
6. Estabelecer diretrizes para fomentar projetos de extensão, arte e cultura que alcancem as comunidades externas das localidades onde a Unilab está inserida;
7. Criar e implementar um instrumento de acompanhamento contínuo, com o objetivo de monitorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância;
8. Elaborar e implementar política institucional de incentivo e expansão dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, com objetivo de gerar avanços em todas as áreas do saber, contemplando as necessidades locais e dos países membros da CPLP;
9. Implementar um conjunto de ações internas que visem a melhora dos índices de retenção e evasão de estudantes nos cursos da Unilab;
10. Implantar política de acompanhamento de egressos na Unilab que vise aferir o cumprimento da missão institucional;
11. Criar um núcleo de pesquisa e desenvolvimento para dar suporte e acompanhamento aos projetos desenvolvidos em todas as áreas do saber;
12. Investir no desenvolvimento e aquisição de tecnologias e ferramentas que deem suporte à realização do trabalho administrativo e de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota, reduzindo distâncias e criando novas oportunidades de atuação;

13. Incentivar a produtividade científica da Unilab a fim de arrecadar recursos financeiros de organismos de fomento (CAPES, CNPq e afins), impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação;
14. Fortalecer o papel estratégico da avaliação institucional para realizar o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação e minimizar problemas relativos à retenção e evasão dos alunos;
15. Consolidar e expandir a política de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação

II. Interiorização, internacionalização e relações institucionais:

1. Ampliar a abrangência de atuação da Unilab nas regiões onde atua, por meio de políticas que facilitem o acesso das populações locais aos serviços prestados pela Universidade, da instalação de novos campi, e também pela oferta de novos cursos que promovam o desenvolvimento regional;
2. Criar uma rede de parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas (regionais, nacionais e internacionais), no intuito de promover a aplicação, troca e desenvolvimento de tecnologias, inovações, conhecimentos em todas as áreas do saber e o intercâmbio cultural;
3. Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada aos países membros da CPLP, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse destes e consequentemente das suas respectivas populações perante à Universidade;
4. Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada às regiões onde atua, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse das populações locais perante à Universidade;
5. Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional nas regiões onde está inserida;
6. Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional na integração entre o Brasil e os países membros da CPLP;
7. Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais na busca de mapear as condições de infraestrutura, insegurança/violência e demais aspectos socioeconômicos das cidades onde a Universidade está localizada, visando minimizar os impactos na vida da comunidade acadêmica;
8. Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais, países membros da CPLP e outras instituições públicas e privadas, no intuito de desenvolver uma política contínua voltada para a sustentabilidade e conservação dos recursos naturais das regiões onde a Universidade está presente;
9. Estabelecer diretrizes para o fortalecimento da interiorização;
10. Fortalecer uma rede de interlocução com os países membros da CPLP e seus respectivos organismos de fomento no intuito de captar recursos, impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação

III. Estudantes:

1. Garantir e ampliar a cobertura do programa de assistência estudantil a todos os discentes, nacionais e internacionais, que estejam aptos de acordo com os normativos internos e demais políticas públicas, por meio do efetivo planejamento e alocação de recursos financeiros, além de articulação com outros entes regionais, nacionais e internacionais;

2. Implementar parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, e instituições públicas e privadas dos países membros da CPLP no intuito de ampliar as condições de chegada e manutenção dos alunos internacionais até a conclusão dos seus respectivos cursos;
3. Realizar mapeamento contínuo sobre os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes e dos impactos decorrentes no desempenho e vida acadêmica destes, e propor meios para minimizá-los;
4. Criar uma rede de interlocução contínua com os países parceiros para mapear os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes internacionais e propor, coletivamente, meios para minimizá-los;
5. Fortalecer e atualizar a política de acompanhamento, apoio e permanência estudantil;
6. Minimizar a retenção e evasão dos discentes por meio da intensificação das políticas de acolhimento, acompanhamento, permanência e assistência estudantil.

IV. Pessoas:

1. Implementar uma política que possibilite a troca de conhecimentos com o objetivo de compartilhar técnicas, teorias, ferramentas e afins entre os servidores da Unilab;
2. Promover e incentivar ações externas, e principalmente internas, de qualificação e capacitação direcionadas aos servidores da Unilab, com a oferta de ações de desenvolvimento, e também de vagas específicas em cursos regulares de graduação, pós-graduação e extensão ofertados pela Universidade;
3. Incentivar e realizar capacitações internas elaboradas e promovidas por servidores da Unilab;
4. Criar política interna para a valorização dos servidores da Universidade por meio do investimento para o fortalecimento da qualificação e dos mecanismos de motivação e qualidade de vida no ambiente de trabalho;
5. Criar diretrizes e procedimentos para a implementação, acompanhamento e aprimoramento contínuo do dimensionamento de pessoal da Universidade;
6. Realizar um mapeamento para identificar os pontos de aprimoramento do desenvolvimento de pessoal da Universidade e executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo;
7. Desenvolver e implementar política de gestão por competências no sentido de contribuir para o aproveitamento das potencialidades e capacidades dos servidores no exercício de suas atribuições;
8. Estabelecer diretrizes de atenção à saúde e ao bem-estar de servidores e discentes e implementar um conjunto de ações, internas e também através de redes e parcerias com outras instituições, que visem a melhoria contínua do ambiente de trabalho e universitário;
9. Implementar o Programa de Gestão (Teletrabalho) nos serviços administrativos que sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho, no intuito de melhorar a eficiência organizacional, contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos servidores, além de promover a economia de custos.

V. Orçamento:

1. Diminuir a dependência de recursos oriundos de outras áreas dentro do orçamento da Universidade, como investimento e custeio para o programa de assistência estudantil, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim, além de prospectar outros meios de financiamento para o referido programa, como a geração de recursos próprios, dentre outros;
2. Prospectar outros meios de financiamento para o desenvolvimento da Infraestrutura física da Universidade, como a geração de recursos próprios, parcerias público-privadas, dentre outros, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim

VI. Gestão:

1. Ampliar o investimento na estruturação de mecanismos que fortaleçam as políticas afirmativas raciais e de atendimento às minorias, tornando a Unilab uma instituição de referência na matéria;
2. Avaliar as ações implementadas pela Universidade durante a pandemia da Covid-19 e realizar mapeamento dos Impactos decorrentes desta na Comunidade Acadêmica, e propor meios para minimizá-los;
3. Definir e implementar uma política institucional para a gestão e enfrentamento de crises, eventos fortuitos e/ou de força maior;
4. Criar mecanismos internos que assegurem e viabilizem o tratamento e a proteção de dados sensíveis, visando também a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados;
5. Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade;
6. Impulsionar, no âmbito da UNILAB, ações de visibilidade e defesa dos Direitos Humanos;
7. Estabelecer e implementar diretrizes internas de gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade;
8. Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade;
9. Promover o alinhamento estratégico, tático e operacional entre as unidades administrativas e acadêmicas, bem como garantir a participação dos campi fora de sede no processo de tomada de decisão nos diferentes níveis de gestão;
10. Promover uma agenda contínua de visitas para identificar demandas, necessidades e trocar experiências e práticas de trabalho por meio do intercâmbio de gestores nos campi da Universidade;
11. Garantir meios para a criação, acomodação e preservação da memória institucional, através de um Arquivo, Museu e Memorial, visando a manutenção e preservação adequada do patrimônio documental da UNILAB;
12. Promover o permanente estudo, atualização e divulgação dos documentos institucionais (estatuto, regimento, dentre outros) para que estes estejam alinhados, legal e administrativamente, à realidade da Universidade;
13. Realizar um diagnóstico sobre as necessidades quanto à infraestrutura física da Universidade e, executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo;

14. Elaborar plano para geração de recursos próprios e também captação externa, com parcerias públicas e privadas, para garantir o investimento em ações que promovam o avanço da infraestrutura física necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades fins e administrativas;
15. Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da comunicação interna entre os setores da Unilab;
16. Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab;
17. Implementar todas as unidades e órgãos de acordo com o previsto no estatuto vigente e aperfeiçoar a estrutura organizacional já existente na UNILAB, descrevendo de forma clara e transparente, as competências de todas as instâncias;
18. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os mecanismos da governança (estratégia, controle e liderança);
19. Implementar uma Política de Gestão de Informações a fim de normatizar a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais;
20. Aumentar a eficiência administrativa por meio de soluções de TI, dentre outras, adequadas para a gestão das rotinas administrativas dos macroprocessos meios e finalísticos da UNILAB, contemplando todo ciclo de vida dos processos e documentos.

3. Mapa estratégico

Conforme descrito em Unilab (2021), o Mapa estratégico da Unilab está disposto no Quadro 3.1.

Quadro 3.1 – Mapa estratégico institucional da Unilab.

Mapa estratégico institucional da Unilab	
Negócio	
<i>Educação superior de excelência, pública e universal</i>	
Missão	
<i>Formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional</i>	
Visão	
<i>Ser, até 2026, uma instituição de referência em educação superior, voltada para a interiorização e internacionalização, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento das regiões onde atua e dos países membros da CPLP</i>	
Valores	
<ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização; • Integração; • Compromisso com a excelência; • Ética e integridade; • Interiorização; 	<ul style="list-style-type: none"> • Respeito à diversidade; • Responsabilidade e inclusão social; • Pluralismo cultural; • Inovação; • Transparência.
Ensino, pesquisa e extensão	
1	Assegurar que os Projetos Político-pedagógicos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da Unilab prevejam a aplicabilidade dos conhecimentos obtidos tanto à realidade nacional, quanto às demandas dos países membros da CPLP;
2	Ampliar a oferta de cursos EaD, priorizando os interesses das populações locais e dos países membros da CPLP;
3	Ampliar a oferta de cursos de extensão e atividades extracurriculares direcionadas à troca de experiências e demais conhecimentos entre os alunos das diversas nacionalidades presentes na Universidade;
4	Melhorar o índice de desempenho acadêmico dos alunos da Graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e à distância;
5	Realizar pesquisa de demanda e de aspectos socioeconômicos, identificando as carências locais e dos países membros da CPLP, para amparar e nortear a criação de novos cursos no sentido de contribuir com a integração e o desenvolvimento das localidades adjacentes e dos países parceiros;
6	Estabelecer diretrizes para fomentar projetos de extensão, arte e cultura que alcancem as comunidades externas das localidades onde a Unilab está inserida;
7	Criar e implementar um instrumento de acompanhamento contínuo, com o objetivo de monitorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância;
8	Elaborar e implementar política institucional de incentivo e expansão dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, com objetivo de gerar avanços em todas as áreas do saber, contemplando as necessidades locais e dos países membros da CPLP;
9	Implementar um conjunto de ações internas que visem a melhora dos índices de retenção e evasão de estudantes nos cursos da Unilab;
10	Implantar política de acompanhamento de egressos na Unilab que vise aferir o cumprimento da missão institucional;
11	Criar um núcleo de pesquisa e desenvolvimento para dar suporte e acompanhamento aos projetos desenvolvidos em todas as áreas do saber;
12	Investir no desenvolvimento e aquisição de tecnologias e ferramentas que deem suporte à realização do trabalho administrativo e de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma remota, reduzindo distâncias e criando novas oportunidades de atuação;
13	Incentivar a produtividade científica da Unilab a fim de arrecadar recursos financeiros de organismos de fomento (CAPES, CNPq e afins), impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação;
14	Fortalecer o papel estratégico da avaliação institucional para realizar o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação e minimizar problemas relativos à retenção e evasão dos alunos;
15	Consolidar e expandir a política de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.

Interiorização, internacionalização e relações institucionais

1	Ampliar a abrangência de atuação da Unilab nas regiões onde atua, por meio de políticas que facilitem o acesso das populações locais aos serviços prestados pela Universidade, da instalação de novos campi, e também pela oferta de novos cursos que promovam o desenvolvimento regional;
2	Criar uma rede de parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas (regionais, nacionais e internacionais), no intuito de promover a aplicação, troca e desenvolvimento de tecnologias, inovações, conhecimentos em todas as áreas do saber e o intercâmbio cultural;
3	Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada aos países membros da CPLP, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse destes e consequentemente das suas respectivas populações perante à Universidade;
4	Desenvolver e implementar campanha contínua de comunicação e divulgação institucional da Unilab direcionada às regiões onde atua, no intuito de apresentar, divulgar e desenvolver o interesse das populações locais perante à Universidade;
5	Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional nas regiões onde está inserida;
6	Fortalecer a atuação da Unilab, tornando-se um polo de referência educacional na integração entre o Brasil e os países membros da CPLP;
7	Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais na busca de mapear as condições de infraestrutura, insegurança/violência e demais aspectos socioeconômicos das cidades onde a Universidade está localizada, visando minimizar os impactos na vida da comunidade acadêmica;
8	Criar uma rede de interlocução com os poderes públicos locais, países membros da CPLP e outras instituições públicas e privadas, no intuito de desenvolver uma política contínua voltada para a sustentabilidade e conservação dos recursos naturais das regiões onde a Universidade está presente;
9	Estabelecer diretrizes para o fortalecimento da interiorização;
10	Fortalecer uma rede de interlocução com os países membros da CPLP e seus respectivos organismos de fomento no intuito de captar recursos, impulsionando a política institucional de incentivo e expansão da ciência, tecnologia e inovação.

Estudantes

1	Garantir e ampliar a cobertura do programa de assistência estudantil a todos os discentes, nacionais e internacionais, que estejam aptos de acordo com os normativos internos e demais políticas públicas, por meio do efetivo planejamento e alocação de recursos financeiros, além de articulação com outros entes regionais, nacionais e internacionais;
2	Implementar parcerias com outros órgãos governamentais e não governamentais, e instituições públicas e privadas dos países membros da CPLP no intuito de ampliar as condições de chegada e manutenção dos alunos internacionais até a conclusão dos seus respectivos cursos;
3	Realizar mapeamento contínuo sobre os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes e dos impactos decorrentes no desempenho e vida acadêmica destes, e propor meios para minimizá-los;
4	Criar uma rede de interlocução contínua com os países parceiros para mapear os aspectos de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes internacionais e propor, coletivamente, meios para minimizá-los;
5	Fortalecer e atualizar a política de acompanhamento, apoio e permanência estudantil;
6	Minimizar a retenção e evasão dos discentes por meio da intensificação das políticas de acolhimento, acompanhamento, permanência e assistência estudantil.

Pessoal

1	Implementar uma política que possibilite a troca de conhecimentos com o objetivo de compartilhar técnicas, teorias, ferramentas e afins entre os servidores da Unilab;
2	Promover e incentivar ações externas, e principalmente internas, de qualificação e capacitação direcionadas aos servidores da Unilab, com a oferta de ações de desenvolvimento, e também de vagas específicas em cursos regulares de graduação, pós-graduação e extensão ofertados pela Universidade;
3	Incentivar e realizar capacitações internas elaboradas e promovidas por servidores da Unilab;
4	Criar política interna para a valorização dos servidores da Universidade por meio do investimento para o fortalecimento da qualificação e dos mecanismos de motivação e qualidade de vida no ambiente de trabalho;
5	Criar diretrizes e procedimentos para a implementação, acompanhamento e aprimoramento contínuo do dimensionamento de pessoal da Universidade;
6	Realizar um mapeamento para identificar os pontos de aprimoramento do desenvolvimento de pessoal da Universidade e executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo;
7	Desenvolver e implementar política de gestão por competências no sentido de contribuir para o aproveitamento das potencialidades e capacidades dos servidores no exercício de suas atribuições;
8	Estabelecer diretrizes de atenção à saúde e ao bem-estar de servidores e discentes e implementar um conjunto de ações, internas e também através de redes e parcerias com outras instituições, que visem a melhoria contínua do ambiente de trabalho e universitário;
9	Implementar o Programa de Gestão (Teletrabalho) nos serviços administrativos que sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho, no intuito de melhorar a eficiência organizacional, contribuir para a qualidade de vida e bem-estar dos servidores, além de promover a economia de custos.

Orçamento

1	Diminuir a dependência de recursos oriundos de outras áreas dentro do orçamento da Universidade, como investimento e custeio para o programa de assistência estudantil, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim, além de prospectar outros meios de financiamento para o referido programa, como a geração de recursos próprios, dentre outros;
2	Prospectar outros meios de financiamento para o desenvolvimento da Infraestrutura física da Universidade, como a geração de recursos próprios, parcerias público-privadas, dentre outros, por meio do planejamento da demanda versus recursos disponibilizados para este fim.

Gestão

1	Ampliar o investimento na estruturação de mecanismos que fortaleçam as políticas afirmativas raciais e de atendimento às minorias, tornando a Unilab uma instituição de referência na matéria;
2	Avaliar as ações implementadas pela Universidade durante a pandemia da Covid-19 e realizar mapeamento dos Impactos decorrentes desta na Comunidade Acadêmica, e propor meios para minimizá-los;
3	Definir e implementar uma política institucional para a gestão e enfrentamento de crises, eventos fortuitos e/ou de força maior;
4	Criar mecanismos internos que assegurem e viabilizem o tratamento e a proteção de dados sensíveis, visando também a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados;
5	Consolidar a infraestrutura física prevista dos campi, finalizando o processo de implantação da Universidade;
6	Impulsionar, no âmbito da UNILAB, ações de visibilidade e defesa dos Direitos Humanos;
7	Estabelecer e implementar diretrizes internas de gerenciamento de recursos ambientais e de sustentabilidade;
8	Assegurar os recursos humanos, tecnológicos e de infraestrutura necessários para garantir a acessibilidade universal aos espaços e serviços prestados pela Universidade;
9	Promover o alinhamento estratégico, tático e operacional entre as unidades administrativas e acadêmicas, bem como garantir a participação dos campi fora de sede no processo de tomada de decisão nos diferentes níveis de gestão;
10	Promover uma agenda contínua de visitas para identificar demandas, necessidades e trocar experiências e práticas de trabalho por meio do intercâmbio de gestores nos campi da Universidade;
11	Garantir meios para a criação, acomodação e preservação da memória institucional, através de um Arquivo, Museu e Memorial, visando a manutenção e preservação adequada do patrimônio documental da UNILAB;
12	Promover o permanente estudo, atualização e divulgação dos documentos institucionais (estatuto, regimento, dentre outros) para que estes estejam alinhados, legal e administrativamente, à realidade da Universidade;
13	Realizar um diagnóstico sobre as necessidades quanto à infraestrutura física da Universidade e, executar os encaminhamentos com base no resultado do estudo;
14	Elaborar plano para geração de recursos próprios e também captação externa, com parcerias públicas e privadas, para garantir o investimento em ações que promovam o avanço da infraestrutura física necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades fins e administrativas;
15	Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da comunicação interna entre os setores da Unilab;
16	Implementar um conjunto de ações que visem a melhoria contínua da segurança interna da comunidade universitária e preservação do patrimônio físico da Unilab;
17	Implementar todas as unidades e órgãos de acordo com o previsto no estatuto vigente e aperfeiçoar a estrutura organizacional já existente na UNILAB, descrevendo de forma clara e transparente, as competências de todas as instâncias;
18	Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os mecanismos da governança (estratégia, controle e liderança);
19	Implementar uma Política de Gestão de Informações a fim de normatizar a geração, validação, descarte, armazenamento, tratamento e utilização de informações institucionais;
20	Aumentar a eficiência administrativa por meio de soluções de TI, dentre outras, adequadas para a gestão das rotinas administrativas dos macroprocessos meios e finalísticos da UNILAB, contemplando todo ciclo de vida dos processos e documentos.

Fonte: Adaptado de (UNILAB, 2021).

Conclusão

Orientando-se pelas disposições do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, do MP, do ano de 2016, as informações da atividade 1.1.5. Identificar estratégias da organização, do subprocesso 1.1. Preparação, correspondente ao processo 1. Elaboração do PDTIC, foram levantadas pela área de planejamento institucional e aprovadas pela alta administração da Unilab.

Durante a elaboração do PDTIC, as estratégias da organização foram extraídas do relatório sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI para o quinquênio 2022-2026 (PDI 2022-2026). Foram identificadas 62 (sessenta e dois) objetivos estratégicos institucionais, categorizados em 06 (seis) blocos temáticos.

Referências

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia de PDTIC do SISP**. Brasília, DF: [s. n.]. 2016. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fuFHO>. Acesso em: 01 ago. 2021.

UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Relatório sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026**. 2021. Processo SEI nº 23282.407432/2020-86. Disponível em: <http://www.sei.unilab.edu.br/>. Acesso em: 27 out. 2021.